

Ata nº125 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos dois dias de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (02/09/85), tendo na Presidência o vereador Norton Reis, na Vice-Presidência o vereador Lincoln Costa e na Secretaria o vereador Afonso Mendes. O Presidente fez abertura dos trabalhos em nome do Povo de Ubá e invocando a proteção Divina. A seguir Secretário faz a chamada nominal constatando-se a presença de todos os senhores vereadores. Fato seguinte foi a leitura da Ata da sessão anterior, feita pelo Sr. Secretário que após discutida foi aprovada por unanimidade com os “Em Tempo”. A seguir o Sr. Presidente passa a palavra ao Senhor Sebastião Lima, Diretor da Revista “Municípios”, que se inscrevera anteriormente. Este passa as mãos do Sr. Presidente um exemplar do nº42 da citada revista e diz que oportunamente enviará um para cada vereador. O Edil Gualberto de Mello informa a Casa que o Sr. Sebastião é ubaense que embora faça 50 anos que se mudou daqui, jamais perdeu o contato e a ciência dos fatos que ocorrem, sendo por demais conhecido pelas pessoas que aqui residem. O Sr. Sebastião agradece as palavras do Edil Gualberto de Mello e diz que tudo que faz é para compor o “Hino de Ubá”, haja visto que ele é o autor de muitas outras cidades. Este diz que para tanto precisa conversar com o Sr. Prefeito para cientificar-se há interesse deste na composição e se positivo tentará fazer um trabalho à altura da cidade. O Presidente Norton Reis agradece-lhe a visita e a doação da revista, bem como a inclusão de artigo sobre Ubá na mesma. Passa-se protocolo: 1º) Cartão do Dr. Humberto Rodrigues Gomes, Diretor da 28º DRE, agradecendo envio de convite para inauguração da Rua Gorasil de Castro Brandão, justificando sua ausência; 2º) Cartão do Deputado Paulino Cícero de Vasconcellos enviando telegrama recebido do Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, versando à cerca do pedido de recursos para iluminação do Aeroporto de Ubá. Xerox ao Edil Brandão Teixeira e ao Sr. Prefeito Municipal. 3º) Mensagem sobre Reforma Agrária e Política Agrícola aos Municípios Brasileiros, enviada e firmada pelo Deputado Federal Roberto Jefferson. Xerox aos senhores vereadores Miguel Gasparoni, Miguel Rinaldi, Januário Carneiro Neto, Brandão Teixeira, Afonso Mendes e Norton Reis. 4º) Ofício nº2318, firmado pelo presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando

cópias das notas taquigráficas de reunião daquele Tribunal referente a solicitação de parecer desta Casa sobre pensão a viúvas de ex-prefeitos. Xerox aos senhores vereadores Brandão Teixeira, Miguel Rinaldi, Luiz Ângelo, Norton Reis, Lincoln Costa, Afonso Mendes, João Corbelli, Willian Cabral, Geraldo Calçado e a CLJF. 5º) Cópia de correspondência enviada ao Sr. Prefeito e ao Presidente da Câmara, se solidarizando pela inauguração da Rua Gorasil de Castro Brandão, firmado pela Sr. Elza Soares da Cunha, de BH. Cópia a família do Sr. Gorasil de Castro Brandão; 6º) Oficio GP/14/85, circular firmado pelo Sr. Prefeito enviando conclusões em focadas no Seminário Mineiro de Municípios, realizado nesta cidade. Cópia aos senhores vereadores Miguel Gasparoni, Afonso Mendes, Lincoln Costa e Brandão Teixeira. 7º) Oficio GP/15/85, circular, enviando material informativo emanado da Fundação Hilton Rocha sobre entrevista com 21 cegos aqui reunidos. Xerox ao Edil Afonso Mendes e a Comissão de Educação Saúde e Assistência Social. 8º) Oficio 112/85, firmado pelo Sr. Prefeito encaminhando o projeto de Lei nº48/85, que “autoriza renovação da assinatura do convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Xerox a CLJF; 9º) Oficio 111/85, firmado pelo Sr. Prefeito encaminhando o projeto de Lei nº46/85, que “dispõe sobre alteração da transferência concedida ao LUPAM- Lar Ubaense de Proteção e Amparo ao Menor”. Xerox a CLJF e ao Edil Afonso Mendes. 10º) Oficio GP/110/85, firmado pelo Sr. Prefeito encaminhando o projeto de Lei nº47/85, que “autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares as dotações do Orçamento vigente. Xerox a CLJF e ao Edil Afonso Mendes. 11º) Oficio GP/584/85, firmado pelo Sr. Prefeito, que solicita urgência na tramitação dos projetos de Lei encaminhando o projeto de Lei nº47/85 e 49/85. Xerox a CLJF e ao Presidente Norton Reis solicitou a referida Comissão que levasse em conta este oficio quando da apreciação das matérias nele referidas. 12º) Oficio GP/548/85, firmado pelo Sr. Prefeito encaminhando relatório de atividades do Departamento Médico e de Educação e Cultura da Prefeitura. Xerox aos senhores vereadores Willian Cabral, Luiz Ângelo, Moacir Nogueira, Miguel Gasparoni, Norton Reis, Miguel Rinaldi e Brandão Teixeira. 13º) Oficio GP/571/85, firmado pelo Sr. Prefeito encaminhando o projeto de Lei nº49/85, que “Autoriza o Município de Ubá a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, objetivando criar meios mais adequados a

manutenção da ordem e segurança pública. Xerox a CLJF e aos senhores vereadores Afonso Mendes, Willian Cabral e Geraldo Calçado. 14º) Oficio GP/572/85, firmado pelo Chefe de Gabinete do Sr. Prefeito encaminhando por determinação do Sr. Prefeito, cópia de requerimento, do Deputado Fernando Rainho, a Assembleia Legislativa, solicitando inclusão da CFLCL no programa CEMIG-RURAL. Copia aos senhores vereadores Willian Cabral, Moacir Nogueira, Brandão Teixeira, Miguel Gasparoni, Lincoln Costa, Luiz Ângelo, Norton Reis, e Januário Carneiro Neto. 15º) Cartão do Chefe de Gabinete do Sr. Prefeito enviando cópia de correspondência do Núcleo Regional de Voluntários ao Combate ao Câncer, solicitando recursos financeiros para exercícios de 1986, para construção inicial de ambulatório. Final do protocolo. Passa-se para a Ordem do Dia: 1º) Parecer CLJF-067/85 de 19/08/85, firmado pelos Edis Gualberto de Mello, Januário Carneiro Neto e João Corbelli, que se refere ao Projeto de Lei nº41/85, de autoria do Edil Miguel Gasparoni, que dá denominação de Rua Monsenhor José Cândido Diniz ao trecho da Praça do Rosário que contorna a Basílica do mesmo nome, nesta cidade. Em discussão: ninguém se manifesta. Em 2º votação secreta: aprovado por maioria com onze (11) votos a favor e três (03) contra. 2º) Parecer CLJF-065/85 de 19/08/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº42/85, do Edil Álvaro Sól, que dá denominação de Rua Maria da Conceição Rodrigues a logradouro público desta cidade. Em discussão: ninguém se manifesta. Em 2º votação secreta: aprovado por maioria com oito (08) votos a favor e cinco (05) contra e um (01) nulo. 3º) Parecer CLJF-059/85 de 01/08/85, firmado pelos Edis Gualberto de Mello, Januário Carneiro Neto e Álvaro Sol, que se refere ao Projeto de Lei nº12/85, de autoria dos vereadores Miguel Gasparoni e Geraldo Calçado, que tem como co-autor o vereador Brandão Teixeira, que “Regulamenta o item II, do artigo 90º, capítulo IV, da Lei Municipal nº1095/76, de 17 de março de 1976; que institui o Código do Município de Ubá”. Em discussão: o Edil Afonso Mendes diz que segundo a justificativa dos autores o projeto foi apresentado para se evitar que as bicicletas andem em contra mão, mas com o decorrer do período de discussões a tramitação tomou novos rumos; que no artigo 2º, parágrafo 2º, diz que compete a Prefeitura e/ou Delegacia de Polícia o transporte e guarda em segurança dos veículos e que acha muita

responsabilidade para o município e o Estado; pode haver má fé do proprietário que poderá se queixar, falsamente, de defeitos ou danos que o veículo tinha antes de ser apreendido; que no artigo 3º, quanto ao emplacamento, muitas dessas bicicletas são antigas e não possuem recibos e que podemos até facilitar a legalização das que não foram adquiridas legalmente; que não são poucas as bicicletas existentes em Ubá, crê que no mínimo umas 6.000 e que acha 90 dias um prazo curto para se legalizar a situação de todas e que a arrumação de testemunhas e a farta documentação implicará numa grande burocracia; diz que concorda que devemos colocar ordem no trânsito e pede aos autores do projeto que repensem e o apresente com mais objetividade em outra ocasião, evitando que esta não seja mais uma simples Lei aprovada e sim uma Lei a ser cumprida. Brandão Teixeira diz que quanto a guarda do veículo, alguém tem que ser responsável e após discussão na Casa, decidiu-se em reuniões passadas pela responsabilidade de quem conduzir e/ou guardar as mesmas, que quanto as placas não vê muita burocracia e que trocou ideias com alguns ciclistas e nenhum colocou objeção à sua aprovação e também o valor a ser cobrado será simplesmente o de custo, o que acredita ser pouco, devido o tamanho reduzido da mesma; sugere que se dilate o prazo para emplacamento de 90 para 180 dias e finaliza dizendo que somente o emplacamento é que podemos saber o real número de bicicletas existente em Ubá. Afonso Mendes diz que também consultou os funcionários da ASAL, que possuem bicicletas, sobre a implantação desta Lei e que a mesma não foi bem aceita por eles; sugere que sejam apreendidas as bicicletas infratoras e aos proprietários destas sejam aplicadas as multas, ficando devidamente registrada esta infração; Brandão Teixeira diz que uma Lei que distingue um cidadão do outro é inconstitucional. Afonso Mendes diz que as placas por menores que sejam seu custo, devido ao grande número de bicicletas e considerando-se que estas não serão emplacadas de uma só vez, acarretará um prejuízo a municipalidade, pelo empate de capital, face a inflação dos dias atuais. Brandão Teixeira diz que estas placas poderão ser confeccionadas aos poucos e diz que esta Lei é feita nesta Casa e que qualquer distúrbio quanto a sua aplicação caberá também a esta Casa corrigir e modificar, se necessário, o Presidente Norton Reis faz uma recapitulação do que foi discutido e pergunta ao Edil Brandão Teixeira se o que ele explanou é somente o seu ponto de vista

ou de todos os autores do projeto. Este diz que é individual. O Presidente Norton Reis pede o posicionamento dos demais autores do projeto. Miguel Gasparoni diz que quanto a dilatação do prazo para emplacamento não faz objeção e concorda com as visitas as fábricas sugeridas pelo Edil Brandão Teixeira, com a finalidade de divulgar a Lei com ampla campanha educativa. Geraldo Calçado diz que concorda com as visitas as fábricas e com o que explanou o Edil Brandão Teixeira. O Presidente Norton diz que já houve 1º votação na matéria e embora os autores tenham concordado com a dilatação do prazo para o emplacamento, a decisão final cabe ao Plenário, com o que concordam os autores do projeto. O Presidente Norton Reis pergunta aos autores se eles concordam, ou melhor, se eles aceitam as sugestões do Edil Afonso Mendes, de repensar e apresentar o projeto em outra ocasião. Estes informam que com estas discussões no dia de hoje, consideram o declarado como “palavra final” sobre a matéria. Brandão Teixeira pede para se dispensar os interstícios legais para que a matéria sofra 2º e 3º votações englobadas. Todos concordam. O Presidente Norton Reis coloca em votação primeiramente a dilatação do prazo de emplacamento, de 90 para 180 dias. Willian Cabral comunica ao Sr. Presidente que votará esta proposição somente para participar da votação, pois votará contra o projeto. Em votação a dilatação do prazo: todos concordam. Em votação o projeto de Lei com alteração acima: aprovado por maioria em segunda e terceira votações, com dez (10) votos a favor e quatro (04) contra, sendo os votos contra dos Edis Afonso Mendes, Luiz Ângelo, Miguel Rinaldi e Willian Cabral. 4º) Parecer CLJF-069/85 de 26/08/85, firmado pelos Edis João Corbelli, Moacir Nogueira e Januário, que se refere ao Projeto de Lei nº45/85, de autoria do Edil Gualberto de Mello e Miguel Gasparoni, que “concede título de cidadania honoraria ao Remo. Sr. Dom Gerardo Ferreira Reis”. Em discussão: Miguel Gasparoni co-autor do projeto diz que teve oportunidade de trabalhar algumas vezes com o Dom Reis e sabe do trabalho que ele realizou em Ubá; que reafirma seu pedido de aprovarmos por unanimidade este projeto e finaliza dizendo que Dom Reis já recebeu recentemente o título de cidadania de Cataguases-Leopoldina, Recreio e Guiricema. Brandão Teixeira pede a dispensa dos interstícios legais para que a matéria sofra 1º e 2º votações englobadas. Afonso Mendes sugere que sejam feitas duas votações, ou seja, somente uma hoje. O Presidente ouve o plenário

e com exceção do Edil Afonso Mendes, todos os senhores vereadores concordam com o englobamento das votações. Em 1º e 2º votações englobadas e secretas: aprovado por maioria, com onze (11) votos a favor e três (03) contra. 5º) Parecer CLJF-070/85 de 26/08/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, que se refere ao Projeto de Lei nº43/85, de autoria do Edil Gualberto de Mello, que dá denominação de Avenida Cícero Silveira a logradouro público desta cidade. Em discussão: Brandão Teixeira pede a dispensa dos interstícios legais para que a matéria sofra 1º e 2º votações englobadas. Todos concordam. Em 1º e 2º votação secretas: aprovado por maioria, com dez (10) votos a favor e quatro (04) contra; 6º) Parecer CLJF-071/85 de 28/08/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, que se refere ao Projeto de Resolução nº02/85, que “revoga resolução”. Em discussão: ninguém se manifesta. Em 1º votação: aprovado por unanimidade. 7º) Parecer CLJF-072/85 de 28/08/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, que se refere ao Projeto de Lei nº44/85, que “cria cargo de Assessor Legislativo, fixa-lhe o respectivo vencimento mensal e contém outras disposições”. Em discussão: o Presidente Norton Reis solicita ao Presidente da CLJF que esclarece sobre o item no parecer a que se refere a forma de regime, com que será regido o funcionário. Miguel Gasparoni diz que é de competência do Sr. Presidente, em comum acordo com os membros da Mesa, através de Ato, designar o tipo de regime, se celetista ou estatutário. Willian Cabral solicita vistas na matéria. o Presidente Norton Reis concede até a próxima reunião. 8º) Parecer CLJF-073/85 de 02/09/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Willian Cabral e Brandão Teixeira, que se refere a consulta do Chefe do Executivo, contida em ofício datado em 19/08/85, versando a cerca de desapropriação de terreno pertencentes aos herdeiros de Dr. José Januário Carneiro. Em discussão: o Edil Januário Carneiro Neto pede para se abster se de votar por ser parte interessada na matéria. O Presidente concorda. Em votação: aprovado por maioria, com treze votos a favor e abstenção acima descrita. 9º) Parecer CLJF-074/85 de 02/09/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Gualberto de Mello que se refere ao Projeto de Lei nº20/85, que “dispõe sobre re-ratificação do convênio celebrado com a EMATER/MG”. Neste parecer a CLJF solicita novamente o

parecer do presidente do Sindicato Rural e da Cooperativa dos Produtores Rurais de Ubá, sobre atuação da Emater no município. Em discussão: ninguém se manifesta. Em votação: aprovado por unanimidade. Final da Ordem do Dia. Devido ao término do tempo regimental o Sr. Presidente Norton Reis pede autorização do Plenário para prorrogação da sessão por mais quinze minutos para que os senhores vereadores que desejarem apresentarem seus requerimentos. Todos concordam. Passa-se para as indicações, requerimentos e moções dos senhores vereadores: 1º) Indicação nº30/85, do Edil Brandão Teixeira que solicita do Executivo a demolição de tampão construído sobre o córrego Pedro Batalha, bem como abertura de um metro de largura do lado da propriedade do Sr. Levindo Carneiro de Castro. Solicitando ainda a elaboração de um projeto para galeria em toda extensão do córrego da rua Santa Cruz ao Rio Ubá e envia-lo ao Ministro das Minas e Energia solicitando recursos para tal obra. 2º) Indicação nº31/85, do Edil Miguel Gasparoni e Moacir Nogueira que solicita do Executivo, a inclusão no Orçamento de 1986 de verba para telefonia para o Distrito de Ubari; 3º) Indicação nº32/85, do Edil Brandão Teixeira que solicita do Executivo, colocação de meios fios e canteiros para normalização do tráfego na Av. Padre Arnaldo Jansem; 4º) Indicação nº33/85, do Edil Brandão Teixeira que solicita que seja convidado o Sr. Prefeito e seus assessores da área da Educação para falar-nos sobre o trabalho que estão realizando; 5º) Requerimento nº011/85, do Edil Afonso Mendes solicitando que esta Casa envie manifestação de apoio a Emenda 79/84, do Deputado Airton Sandoval, que concretiza a Reforma Tributária Emergencial; 6º) Requerimento nº12/85, do Edil Afonso Mendes solicita aprovação e envio a Câmara dos Deputados uma moção de repúdio a falta de decoro e ética que alguns vereadores deixaram transparecer nas galerias da Câmara dos Deputados, no dia 20/08/85, ocasião em que eram votados projetos de aumento de subsídios de vereadores, quando violaram diversas vezes o Regimento Interno daquela Casa; 7º) Moção nº19/85, do Edil Gualberto de Mello, de aplausos a Loja Maçônica Fraternidade Ubaense pela passagem do “Dia dos Maçon.” dia 20 de agosto. 8º) Moção nº20/85, do Edil Miguel Gasparoni de congratulações e aplausos ao Dr. Sérgio Augusto Vasconcellos de Souza, pela conquista da “Comenda do Mérito Municipalista”; 9º) Moção nº21/85, do Edil Miguel Gasparoni, de congratulações ao Prof. Paulo Neves de Carvalho, pela

conquista do Mérito Municipalista; 10º) Moção nº22/85, do vereador Miguel Gasparoni, de congratulações ao Dr. Oreste Quércia, Airton Sandoval e Irajá Rodrigues, respectivamente, Vice-Governador de São Paulo e Presidente da Frente Municipalista Nacional; Deputado Federal de São Paulo e autor da Emenda da Reforma Tributária Emergencial, Deputado Federal do Rio Grande do Sul, pela agraciação com a Comenda do Mérito Municipalista; 11º) Moção nº23/85, do vereador Miguel Gasparoni, de congratulações e aplausos ao Dr. Baldonedo Arthur Napoleão, Presidente da AMM e Prefeito Municipal de Barroso-MG, pela realização do II Congresso Mineiro de Município; 12º) Moção nº24/85, do vereador Miguel Gasparoni, de pesar a família do Dr. João Carone Filho, pelo falecimento deste; 13º) Moção nº25/85, do vereador Miguel Gasparoni, de pesar a família do Dr. João Cataldo Pinto, pelo falecimento deste; 14º) Requerimento nº13/85, do Edil Gualberto de Mello, que solicita do Sr. Prefeito razões pelas quais a CLJF continua com a indicação da obra ao lado do Paço Municipal “Governador Ozanam Coelho”, cujo terreno está “sub-júdice”. Em discussão: Geraldo Calçado pede para se retirar devido a problemas particulares em sua casa. O Presidente Norton Reis consente. Brandão Teixeira pede para se englobar a discussão e votação das proposições. Willian Cabral pede para se discutir e votar isolados o requerimento do Edil Afonso Mendes sobre o repúdio a atitude de alguns vereadores em Brasília e a Moção de aplausos do vereador Miguel Gasparoni a AMM – Associação Mineira de Municípios. Luiz Ângelo pede para se isolar também o requerimento do Edil Gualberto de Mello sobre a CFLCL. AFONSO Mendes pede para que se aprove o convite ao Sr. Prefeito para falar sobre “educação”, que se cobre também a visita que ele prometeu a Casa para dialogar sobre o atendimento às indicações dos senhores vereadores. Willian Cabral sugere que se vote as demais proposições e deixem as que serão isoladas para a próxima reunião devido ao término da prorrogação anunciada pelo Presidente Norton Reis. Em votação as demais proposições englobadas: aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente Norton Reis pede mais trinta minutos de prorrogação da sessão para discussão e votação das proposições que foram isoladas a pedido dos senhores vereadores. Todos concordam. Em discussão a Moção nº23/85, de aplausos a AMM: Willian Cabral diz que só não concorda com a citação “fim das prerrogativas de

Deputado majoritário". Miguel Gasparoni diz que isso só faz parte da justificativa, mas se os companheiros desejarem, ele retira esta citação da moção. Assim se procede. Em votação a moção: aprovada por unanimidade dos presentes, com a retirada da citação acima descrita. Em discussão a moção de repúdio a atitude de alguns vereadores na Câmara dos Deputados: Willian Cabral diz que não sabe o que levou estes vereadores a tomarem esta iniciativa e que a culpa maior deve ter sido do presidente daquela Casa, que deveria mandar os vereadores se retirarem das galerias. Miguel Gasparoni endossa as palavras do Edil Afonso Mendes em seu requerimento pois este é também o seu pensamento, e que era sua pretensão manifestar-se na Casa neste mesmo sentido. Brandão Teixeira diz que concorda com que os vereadores se unam para lutarem por seus direitos, mas que não devem passar do limite e que tem a obrigação de respeitar o Regimento de uma Casa, principalmente as Legislativas. Afonso Mendes diz que a intenção é criar um clima de respeito à Casa Legislativa, da qual fazemos parte, pois não queremos atitude idênticas aqui. Luiz Ângelo diz que em parte concorda com o citado pelo Edil Afonso Mendes, que acha que o vereador deve ter uma certa responsabilidade; que concorda com a pressão feita por elas com suas presenças, mas lamenta e discorda do comportamento daqueles. Em votação: aprovado por maioria com doze (12) votos a favor e um (01) contra do Edil Willian Cabral. Em discussão o requerimento do Edil Gualberto de Mello sobre a edificação de obra pela CFLCL. Luiz Ângelo pergunta ao Sr. Presidente se um terreno "sub-júdice" pode ser citado como propriedade de alguém. Este informa que não, pois há dúvidas quanto ao real proprietário. O Presidente Norton continua dizendo que concorda que a edificação desta obra é um afronto a Prefeitura, mas o Sr. Prefeito Municipal poderia "embargar" a obra se desejasse, inclusive com mandado de segurança. Willian Cabral diz que o Sr. Armando Bigonha lhe informou que o Sr. Prefeito entrou com um pedido neste sentido na justiça e que esta ainda não se manifestou. Afonso Mendes diz que temos que prestar atenção no que estamos votando para se evitar repercussão negativa, mas que temos que cobrar uma atitude do Sr. Prefeito. O Presidente Norton Reis diz que o problema existe e que temos que mostrar posicionamento, mas que discorda de certos termos usados no requerimento que poderiam ser substituídos, para que cobremos uma atitude do Sr. Prefeito

sem tecer críticas a CFLCL. Miguel Gasparoni sugere que a Comissão de Redação da Casa redija essa correspondência, dentro do que foi explanado, observando o “espírito” do requerimento do Edil Gualberto de Mello caso seja aprovado o mesmo. O autor e os demais Edis concordam. Em votação o requerimento: aprovado pela unanimidade dos presentes. O Presidente Norton informa a Casa, que de acordo com o entendimento entre os membros da Comissão Especial criada para analisar o Regimento Interno da Casa, a mesma reuniu-se a todas as segundas-feiras, às 19:00 horas nesta Casa, até a conclusão de seus trabalhos. Nada mais houve a tratar e o Sr. Presidente agradece a presença de todos, convocando-os para a próxima reunião ordinária, às 20:00 horas do dia 09/08/85 e encerrou a presente sessão. eu, Afonso Ligório Campos Mendes, 1º Secretário, encerro à presente Ata, que será lida, discutida e se aprovada, devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ubá. Em Tempo: Na página 134vº, onde se refere à possível confecção do “Hino de Ubá”, pelo Sr. Sebastião Lima, ressalva-se que o mesmo ressaltou no dia, que este só seria composto se a cidade não possuir hino. Ressalva-se também que o projeto de Lei nº49/85, que dispõe sobre assinatura de convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, foi encaminhado através de xerox, ao Edil Miguel Rinaldi, além dos Edis discriminados na página 135vº; Ressalva-se ainda que a moção de repúdio dos vereadores que violaram o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, de autoria do Edil Afonso Mendes, terá cópias enviadas não só a Câmara dos Deputados, como consta na presente Ata e também à V.V.B. AVECAM, Assembleia Legislativa deste Estado e principais órgãos de imprensa do país.